

PORTARIA Nº. 1020/2021, DE 07 DE Outubro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4521 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor João da Silva Porto Filho em realizar traslado a Paraíso do Tocantins do auxiliar de serviços João Porto Filho juntamente com o coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho, afim de realizarem o levantamento patrimonial de todos os laboratórios, o tombamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em mercadorias que foram entregues diretamente no Campus de Paraíso sem ter dado baixa no Almoxarifado e será despachado alguns equipamentos do Campus/Gurupi para Paraíso. Aproveitando a oportunidade será feito a manutenção geral do veículo Gol. E na oportunidade irão a Palmas para buscar a fragmentadora e a autoclave que estavam em manutenção. Viagem solicitada a pedido do diretor geral do Campus/Paraíso e da magnífica reitora Sara Falcão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **João da Silva Porto Filho** Matrícula: 4284, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso – TO

Período: 08/10/2021 a 09/10/2021

Objetivo: Realizar traslado a Paraíso do Tocantins do auxiliar de serviços João Porto Filho juntamente com o coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho, afim de realizarem o levantamento patrimonial de todos os laboratórios, o tombamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em mercadorias que foram entregues diretamente no Campus de Paraíso sem ter dado baixa no Almoxarifado e será despachado alguns equipamentos do Campus/Gurupi para Paraíso. Aproveitando a oportunidade será feito a manutenção geral do veículo Gol. E na oportunidade irão a Palmas para buscar a fragmentadora e a autoclave que estavam em manutenção. Viagem solicitada a pedido do diretor geral do Campus/Paraíso e da magnífica reitora Sara Falcão.

Valor Total: R\$ **262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Outubro de 2021



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
- 07/10/2021
Fugame/Nael